



Município de Sorocaba



06 de abril de 2020



Ano: 28 / Número: 2477

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

SESU

Secretaria de Segurança Urbana

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2020 DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA. CONSIDERANDO que a Guarda Civil Municipal, as Divisões de Fiscalização e a Seção de Defesa Civil exercem atividades de extrema importância e necessidade, principalmente durante o período de Calamidade em decorrência da Pandemia de Corona Vírus – Covid-19; CONSIDERANDO o Art. 11, da Portaria nº 22.944, de 17 de março de 2020, de autoria da Prefeitura Municipal, Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho; Antonio Marcos de Carvalho Mariano Machado, Secretário de Segurança Urbana, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei municipal nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, e pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 54, § 2º, inciso I, expede a presente Instrução Normativa. Artigo 1º. Ficam expressamente revogados os Artigos 10º e 11º, da Instrução Normativa nº 01/2020 da Secretaria de Segurança Urbana. Artigo 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Segurança Urbana, em 06 de abril de 2020. ANTONIO MARCOS DE CARVALHO MARIANO MACHADO Secretário de Segurança Urbana

Secretaria da Segurança Urbana
Área de Fiscalização

Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 07/2020

Ficam os contribuintes abaixo relacionados identificados de que foram **intimados** em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente e poderão ser multados caso não comprove sanada a irregularidade. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Gal. Antunes Gurjão, 267 - VI.

Processo	2018/ 4680-7
Nome	JAIR ARCHANJO DE OLIVEIRA
Intimação	299/2020 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS PASSEIO PÚBLICO
Endereço de Ação	ALAMEDA ALECRIM QD. P, LT. 23 JD. CAMPOS DO CONDE II
Processo	2018/ 4675-7
Nome	MARCELO ANTONIO FIGUEIREDO MILLANI
Intimação	284/2020 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS PASSEIO PÚBLICO
Endereço de Ação	ALAMEDA ALECRIM QD. Q, LT. 08 JD. CAMPOS DO CONDE II
Processo	2018/ 4676-5
Nome	MARCELO ANTONIO FIGUEIREDO MILLANI
Intimação	285/2020 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS PASSEIO PÚBLICO
Endereço de Ação	ALAMEDA ALECRIM QD. Q, LT. 07 JD. CAMPOS DO CONDE II
Processo	2018/ 4677-3
Nome	MARCELO ANTONIO FIGUEIREDO MILLANI
Intimação	286/2020 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS PASSEIO PÚBLICO
Endereço de Ação	ALAMEDA ALECRIM QD. Q, LT. 06 JD. CAMPOS DO CONDE II
Processo	2018/ 4683-1
Nome	MARCELO ANTONIO FIGUEIREDO MILLANI
Intimação	283/2020 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS PASSEIO PÚBLICO
Endereço de Ação	ALAMEDA ALECRIM QD. Q, LT. 09 JD. CAMPOS DO CONDE II
Processo	2018/7076-5
Nome	NOVA PROJÉTUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/S LTDA
Intimação	361/2020 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS PASSEIO PÚBLICO
Endereço de Ação	RUA VALDEMAR PENHA SEGAMARCHI QD. B, LT. 36 JD. SANTA MADRE PAULINA
Processo	2018/ 12376-2
Nome	RESIDENCIAL VISTA DO PARANAGUA INCO
Intimação	389/2020 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS PASSEIO PÚBLICO
Endereço de Ação	RUA MARQUES DE PARANAGUA QD. P/C VILA PORCEL
Processo	2018/ 21457-9
Nome	RONALDO OCHSENDORF
Intimação	279/2020 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS PASSEIO PÚBLICO
Endereço de Ação	AVENIDA ROQUE GABRIEL QD. A, LT. 09 JD. MORUMBY IV

Processo	2018/ 21457-9
Nome	RONALDO OCHSENDORF
Intimação	279/2020 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS PASSEIO PÚBLICO
Endereço de Ação	AVENIDA ROQUE GABRIEL QD. A, LT. 09 JD. MORUMBY IV
Processo	2020/ 4530-0
Nome	JACQUELINE QUEIROZ DE A. S. CAMPOS
Intimação	446/2020 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS PASSEIO PÚBLICO
Endereço de Ação	RUA ROQUE MARCIANO DA CUNHA QD. A12, LT. 14 JD. SANTA ESMERALDA
Processo	2020/ 4549-0
Nome	ADEMAR GOMES
Intimação	475/2020 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS PASSEIO PÚBLICO
Endereço de Ação	RUA MARIA REGINA DE CAMPOS QD. E, LT. 39 JD. REGENTE
Processo	2020/ 6096-0
Nome	FRANCISCO COSTA DE PAULA
Intimação	521/2020 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS PASSEIO PÚBLICO
Endereço de Ação	RUA DANIELLE FERREIRA APOLINÁRIO QD. CG, LT. 04/A PARQUE SÃO BENTO
Processo	2020/ 6103-4
Nome	MANOEL FERREIRA DOS SANTOS
Intimação	504/2020 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS PASSEIO PÚBLICO
Endereço de Ação	RUA MARILDA DA SILVA GALDINI QD. DK2, LT. 16 PARQUE SÃO BENTO
Processo	2019/ 44104-8
Nome	ALICE FIORI CASTELANO
Intimação	3261/2019 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS PASSEIO PÚBLICO
Endereço de Ação	RUA JOSÉ MARIA LISBOA QD. E, LT. P/10 JD. HUNGARES
Processo	2019/ 7896-4
Nome	JOSÉ RAIMUNDO MONATO
Intimação	273/2020 – LEI 2005/79 – DESOBSTRUÇÃO PASSEIO PÚBLICO
Endereço de Ação	RUA JOSÉ MARIA LISBOA QD. G, LT. 10 VILA MELGES
Processo	2019/ 12477-6
Nome	ROQUE DA LUZ FERNANDES
Intimação	553/2020 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS PASSEIO PÚBLICO
Endereço de Ação	RUA WANDERSON ALVES DA ROCHA QD. F, LT. 01 JD. VILLAGE CAJURU
Processo	2019/ 12478-4
Nome	ROQUE DA LUZ FERNANDES
Intimação	552/2020 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS PASSEIO PÚBLICO
Endereço de Ação	RUA WANDERSON ALVES DA ROCHA QD. F, LT. 02 JD. VILLAGE CAJURU
Processo	2018/ 4731-8
Nome	ALEXANDRE RICARDO GIACOMIN
Intimação	436/2020 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS PASSEIO PÚBLICO
Endereço de Ação	RUA RODRIGUES DO PRADO QD. 8, LT. 137 VILA RODRIGUES
Processo	2018/ 9999-6
Nome	FORZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Intimação	549/2020 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS PASSEIO PÚBLICO
Endereço de Ação	RUA JOAQUIM HENRIQUE DA COSTA QD. G, LT. 36 JD. ELIANA
Processo	2018/ 30894-2
Nome	MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Intimação	463/2020 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS PASSEIO PÚBLICO
Endereço de Ação	RUA CAPITÃO LUIZ BADDINI QD. 48, LT. 09 JD. SANTA ROSÁLIA
Processo	2017/ 40060-0
Nome	SEBASTIÃO MARIA PEREIRA
Intimação	145/2020 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS PASSEIO PÚBLICO
Endereço de Ação	RUA DOLORES RIOS MONCAYO QD. H2, LT. 27 JD. CASABRANCA II
Processo	2017/ 40832-2
Nome	DENISE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA ZANON
Intimação	348/2020 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS PASSEIO PÚBLICO
Endereço de Ação	ALAMEDA GUARANTA QD. R, LT. 22 JD. CAMPOS DO CONDE II

Geisson Ricardo Martins Flores

Fabiano Pedrosa de Proença

Antonio Marcos de C. M. Machado

Chefe de Seção

Chefe de Divisão

Secretário

SEMA**Secretaria do Meio
Ambiente e Sustentabilidade****SES****Secretaria da Saúde****EDITAL SCFA nº 23/2020**

Ficam os municípios abaixo relacionados cientificados por este Edital, nos termos do Decreto Municipal nº 21.007, de 05 de fevereiro de 2014, regulamentador da Lei Municipal nº 10.060, de 03 de maio de 2012, que foram autuados em virtude de deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental.

Processo nº	Interessado	Auto de Infração	Endereço da ação
17.699/2017	Claudio Garcia	171/2020	R. Adão Pereira de Camargo, qd. 71, It. 23, Vl. Barão
20.788/2017	Planeta Terra Emp. Est. Ambientais Ltda. ME	170/2020	Est. Recanto do Bom Gosto, Região Norte

Ficam os municípios abaixo relacionados cientificados por este Edital, quanto ao resultado do julgamento de sua defesa ou impugnação, nos termos do Artigo 55 do Decreto Municipal nº 21.007 de 5 de fevereiro de 2014, instrumento regulamentador da Lei Municipal nº 10.151, de 27 de junho de 2012.

Processo nº	Interessado	Ofício	Despacho	Endereço da ação
28.542/2016	Marco Antonio Gonçalves Pontes	21/2019	INDEFERIDO	R. Francisco Agostinho Filho, qd. E, It. 22, Jd. Campos do Conde
33.444/2014	José Nieves Soler	29/2019	INDEFERIDO	R. Fernando Silva Chaves nº 150, Vl. Nova Sorocaba
7.975/2016	Manoel Matias de Oliveira	22/2019	INDEFERIDO	R. Dr. Fausto Ferreira Telles Filho nº 511, Chácara Três Marias

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, convocados a comparecerem na Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins, no prazo de 30 (trinta) dias, para firmar acordo referente ao Termo de Compromisso Ambiental originário de infração ambiental já autuada. O não atendimento está sujeito à penalidade de multa conforme previsto no Art. 111 do Decreto Municipal nº 21007/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

Processo nº	Interessado	Ofício	Endereço da ação
28.542/2016	Marco Antonio Gonçalves Pontes	21/2019	R. Francisco Agostinho Filho, qd. E, It. 22, Jd. Campos do Conde
33.444/2014	José Nieves Soler	29/2019	R. Fernando Silva Chaves nº 150, Vl. Nova Sorocaba
7.975/2016	Manoel Matias de Oliveira	22/2019	R. Dr. Fausto Ferreira Telles Filho nº 511, Chácara Três Marias

Ficam os municípios abaixo relacionados cientificados por este Edital, nos termos do Decreto Municipal nº 21.007, de 05 de fevereiro de 2014, regulamentador da Lei Municipal nº 10.060, de 03 de maio de 2012, que foram autuados em virtude da constatação de ocorrência de infração ambiental no imóvel de sua propriedade, em cumprimento da legislação vigente.

Processo nº	Interessado	Auto de Infração	Endereço da ação
12.567/2018	João Oliveira da Silva	350/2018	R. Benedito dos Santos nº 250, Quintais do Imperador

Sorocaba, 06 de abril de 2020
Seção de Controle e Fiscalização Ambiental
Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental
Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade



Secretaria da Saúde

CIRCULAR SES/GS Nº 04/2020.

ADEMIR HIROMU WATANABE, Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 25.624, de 21 de fevereiro de 2020, que declara Situação de Emergência no Município de Sorocaba em virtude da epidemia de dengue e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 25.656, de 13 de março de 2020, que declara Estado de Emergência na Saúde Pública no Município de Sorocaba em razão do surto de doença respiratória Coronavírus – COVID-19 e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 25.663, de 21 de março de 2020, que reconhece o Estado de Calamidade Pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Município de Sorocaba e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 22.944, de 17 de março de 2020 e posterior errata publicada em 18 de março de 2020, que estabelece medidas de caráter temporário visando reduzir exposição pessoal e interações presenciais entre servidores municipais da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional incluindo o replanejamento de rotinas e procedimentos de trabalho, como forma de prevenção aos problemas causados pelo COVID-19;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 25.545, de 27 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre os dias e horários do ano de 2020 em que não haverá expediente nas unidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Sorocaba em decorrência de feriados e/ou pontos facultativos e dá outras providências;

RESOLVE:

1º - Haverá expediente normal em todas as unidades e serviços da Secretaria da Saúde no dia 20 de abril de 2020;

2º - Esta Circular entrará em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 06 de Abril de 2020.

Ademir Hiromu Watanabe
Secretário

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial—Lei nº 2.043—29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar—Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

Secretário de Comunicação
Renato Monteiro - MTb 19.826

Seção de Imprensa Oficial/Diagramação
Ingrid Rossow Vidal

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeita
Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
José Marcos Gomes Junior

SECRETARIA JURÍDICA (SAJ)
Roberta Glislaine Aparecida da Penha
Severino Guimarães Pereira

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Renato Monteiro

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Regalado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
José Carlos Cuervo Junior

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO (SEPLAN)
Fábio de Castro Martins

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Suélei Gonçalves Flores

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Paulo Henrique de Campos Soranz

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Wilson Unterkircher Filho

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Marcel Stefano Tavares Marques da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)
Fábio de Castro Martins

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Wanderlei Acca

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (SEMES)
Luiz Fernando Della Rosa

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMA)
Maurício Tavares Mota

SECRETARIA DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO (SEMOMB)
Gilmar Tadeu Ribeiro Alves

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Ademir Hiromu Watanabe

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
Antonio Marcos de Carvalho Mariano Machado

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
Anderson Moreira Rodrigues

SECID**Secretaria da Cidadania**

CRENCIAMENTO PÚBLICO SECID Nº 01/2020

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cidadania, considerando o estado de calamidade em razão da pandemia de Covid-19, instituída pelo decreto 25.663/2020, bem como a previsão de recebimento de doações através do decreto 25.664/2020, faz saber, a quem possa interessar, que a partir da data da publicação deste edital, receberá inscrições de pessoas físicas ou jurídicas que tenham interesse em compor a rede de apoio da Administração Pública do Município de Sorocaba para distribuição de bens, alimentos e demais produtos e/ou serviços, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente é o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas que possam colaborar na distribuição de bens, alimentos e demais produtos e/ou serviços recebidos em forma de doação pelo município e destinados para a população identificada como em situação de pobreza ou extrema pobreza na cidade de Sorocaba e que se encontre em situação de maior vulnerabilidade em razão das consequências econômicas e sociais provocadas pela pandemia de Covid-19, nas condições e exigências estabelecidas no edital.

1.2 Para efeitos do disposto no item anterior consideram-se inseridos nas linhas de pobreza e extrema pobreza as famílias cujos dados lançados no Cadastro Único assim as definam.

1.3 A distribuição de bens, alimentos e demais produtos será feita prioritariamente às famílias incluídas na faixa considerada como em situação de extrema pobreza e/ou as que demonstrem maior condição de vulnerabilidade.

2. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

2.1 Qualquer pessoa física, nacional ou estrangeira em situação regular no país, pessoa jurídica de direito privado, nacional ou estrangeira, poderá se habilitar para os fins do presente credenciamento.

3. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas, por meio eletrônico, através do e-mail sepod@sorocaba.sp.gov.br no período da data da publicação deste edital até dia 15 de Abril de 2020 mediante o envio dos seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição – Anexo I;
- Cópia do R.G e/ou CPF se pessoa física;
- Cópia de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica, sendo esse o caso;

4. Análise das Inscrições e Seleção

4.1 Uma comissão designada pela Secretaria da Cidadania fará análise das inscrições e serão selecionados os proponentes que participarão da rede de apoio. A lista com os proponentes selecionados será publicada no Jornal do Município.

5. Disposições Finais

5.1 Os serviços prestados pelas pessoas físicas ou jurídicas credenciadas não será remunerado. A prefeitura não disponibilizará servidores, meio de transporte ou quaisquer estruturas a serem utilizadas pelos participantes, sendo todo o necessário de total responsabilidade dos mesmos.

5.2 A rede de apoio constituída à partir deste Edital de Chamamento será organizada respeitando a distribuição territorial havida na estrutura da Proteção Social Básica da Assistência Social no município.

5.3 Os selecionados deverão assinar Termo de Responsabilidade por suas ações e práticas, além do termo de voluntariado, quando for o caso. Secretaria da Cidadania, Rua Santa Cruz, 116 – Centro – Sorocaba – SP.

5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Cidadania, que deverá interpretar as regras previstas em Edital e basear suas decisões segundo os princípios que regem a Administração Pública.

Paulo Henrique de Campos Soranz

Secretário da Cidadania.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – PESSOA FÍSICA

PESSOA FÍSICA	
NOME:	
CPF:	
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
PROFISSÃO:	
ESTADO CIVIL:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	TELEFONE:

Território em que pretende atuar (bairros)	
--	--

FICHA DE INSCRIÇÃO - PESSOA JURÍDICA

I. PESSOA JURÍDICA	
RAZÃO SOCIAL:	
NOME FANTASIA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	TELEFONE:
EMAIL:	

II – REPRESENTANTE LEGAL	
NOME:	
CPF:	
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
PROFISSÃO:	
ESTADO CIVIL:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	TELEFONE:
CARGO E PERÍODO DE MANDATO:	

Território em que pretende atuar (bairros)	
--	--

Assinatura do proponente

SEAD

Secretaria de Administração

TERMO DE ADITIVO DE COMPROMISSO

Processo CPL nº 358/2019
 Modalidade: Pregão Presencial nº 050/2019
 Compromisso: nº 656/2019
 Objeto: Compromisso de Fornecimento de Medicamentos - Itens Farmácia Não Básica.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
 Contratada: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.
 Assunto: Fica substituído o CNPJ e Inscrição Estadual da contratada (Matriz) pela Filial, de acordo com artigo 65, inciso II, alíneas "b" e "c" da LEI 8.666/93. Desta forma, onde constam CNPJ nº. 05.782.733/0001-49 e Inscrição Estadual 0370037758 passem a constar CNPJ nº.05.782.733/0003-00 e Inscrição Estadual 260080861.
 Anísia Maria dos Santos
 Seção de Apoio a Contratos de Materiais

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2019

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Eletrônico nº. 278/2019 – CPL nº. 766/2019, destinado ao FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA COLETA E INFUSÃO INTRAVENOSA. Sorocaba, 06 de abril de 2020. Jéssica Caroline Alves Pena – Pregoeira.

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 002/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância não armada e controle da portaria no prédio da FUNSERV
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 10 de março de 2017 prorrogado por 120 (cento e vinte) dias a partir de 10/04/2020 até 09/08/2020, nos termos do artigo 57, Inciso II da lei 8.666/93.
 Contratante: Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba
 Contratada: Ajax Sistemas de Segurança e Vigilância LTDA.-EPP
 Amanda Cristina Nunes Schiavi.
 Seção de Compras, Licitações e Patrimônio.



LIGUE 153
 PROTEGER E SERVIR GRATUITO

ATOS DO PODER EXECUTIVO**LEIS**

(Processo nº 8.784/2020)
LEI Nº 12.192, DE 3 DE ABRIL DE 2 020.

(Dispõe sobre denominação de "APPARECIDA MARIA MICHELINI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 31/2020 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "APPARECIDA MARIA MICHELINI" a via pública projetada que se inicia na Rua Henrique Schween e termina em cull-de-sac na Vila Sabiá, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita – 1935/1998".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de abril de 2 020, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

GABRIEL ABIZAID DAVID

Secretário Jurídico

em substituição

JOSÉ MARCOS GOMES JUNIOR

Secretário de Governo

FÁBIO DE CASTRO MARTINS

Secretário de Planejamento

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Apparecida Maria Michelinei, nasceu na cidade de Monte Mor/SP, em 18 de outubro de 1935, filha de Silvio Batista de Araújo e Maria Lourenço Araújo.

Casada com Paulo Michelinei e desta união nasceram: Neuza Sueli Michelinei, Nadir Sidnei Michelinei, Valdemir Silvio Michelinei e Vilmar Michelinei.

Chegou em Sorocaba no ano de 1954 juntamente com seu esposo e montaram um "comércio de secos e molhados", auxiliou na implantação do comércio de reciclagem gerando empregos e benefícios para Sorocaba, estando a frente de seus negócios até seu falecimento em 1998.

DECRETOS

(Processo nº 35.113/2019)

DECRETO Nº 25.682, DE 3 DE ABRIL DE 2 020.

(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 25.241, de 22 de outubro de 2019, que dispõe sobre a criação e a nomeação de membros para compor o "Comitê de Estudos referentes à área da antiga empresa Saturnia – Sistemas de Energia" e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 25.241, de 22 de outubro de 2019, que dispõe sobre a criação e a nomeação de membros para compor o "Comitê de Estudos referentes à área da antiga empresa Saturnia – Sistemas de Energia", conforme consta do Processo Administrativo nº 36.691/2019.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de abril de 2 020, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

GABRIEL ABIZAID DAVID

Secretário Jurídico

em substituição

JOSÉ MARCOS GOMES JUNIOR

Secretário de Governo

MAURÍCIO TAVARES DA MOTA

Secretário do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 25.683, DE 3 DE ABRIL DE 2 020.

(Dispõe sobre a exoneração do Coordenador Especial II da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. GIOVANNI GENTIL MACIEL ZANOTTO exonerado do cargo de Coordenador Especial II da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 25.657, de 16 de março de 2020.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

DECRETOS



PREFEITURA DE SOROCABA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 6 de abril de 2020.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de abril de 2020, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

GABRIEL ABIZAID DAVID

Secretário Jurídico

em substituição

JOSÉ MARCOS GOMES JUNIOR

Secretário de Governo

SUÉLEI MARJORIE GONÇALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 25.623, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.160, de 26 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 348.403,29 (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e três reais e vinte e nove centavos) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
3146	11.01.00	4.4.90.00.00	27 812 3001 2019	1	1100000	R\$ 348.403,29
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - APLICAÇÕES DIRETAS - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 348.403,29

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2507	11.01.00	4.4.90.00.00	27 812 3001 2004	1	1100000	R\$ 348.403,29
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - APLICAÇÕES DIRETAS - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO						
ANULAÇÃO						R\$ 348.403,29

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de fevereiro de 2020, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA
Secretária Jurídica

JOSÉ MARCOS GOMES JUNIOR
Secretário de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 25.631, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.160, de 26 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2086	18.01.00	3.3.90.00.00	10 302 1001 2222	1	3020000	R\$ 30.000.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 30.000.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1638	18.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 2246	1	3010000	R\$ 30.000.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
ANULAÇÃO						R\$ 30.000.000,00

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de fevereiro de 2020, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA
Secretária Jurídica

JOSÉ MARCOS GOMES JUNIOR
Secretário de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 25.643, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso III, do artigo 7º, da Lei nº 12.160, de 26 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 11.280.000,00 (onze milhões e duzentos e oitenta mil reais) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
132	25.01.00	3.1.90.00.00	4 128 7004 2019	1	1100000	R\$ 11.280.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERH) - APLICAÇÕES DIRETAS - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 11.280.000,00

DECRETOS

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1	04.01.00	3.1.90.00.00	4	122	7005	2019	1	1100000	R\$ 390.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SGC) - APLICAÇÕES DIRETAS - EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
24	05.01.00	3.1.91.00.00	4	122	7002	2068	1	1100000	R\$ 300.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SELC) - APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA - OR - LICITAÇÕES E CONTRATOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
141	27.01.00	3.1.90.00.00	20	122	9002	2019	1	1100000	R\$ 1.820.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEABAN) - APLICAÇÕES DIRETAS - ABASTECIMENTO - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
142	27.01.00	3.1.90.00.00	20	122	9002	2019	1	1100000	R\$ 68.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEABAN) - APLICAÇÕES DIRETAS - ABASTECIMENTO - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
144	27.01.00	3.1.91.00.00	20	122	9002	2019	1	1100000	R\$ 715.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEABAN) - APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA - OR - ABASTECIMENTO - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
145	27.02.00	3.1.90.00.00	12	306	9002	2023	1	1100000	R\$ 1.716.000,00
MERENDA ESCOLAR - APLICAÇÕES DIRETAS - ABASTECIMENTO - MERENDA ESCOLAR									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
148	29.01.00	3.1.90.00.00	14	422	9001	2007	1	1100000	R\$ 2.888.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - APLICAÇÕES DIRETAS - PARTICIPAÇÃO POPULAR - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
149	29.01.00	3.1.90.00.00	14	422	9001	2007	1	1100000	R\$ 53.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - APLICAÇÕES DIRETAS - PARTICIPAÇÃO POPULAR - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
151	29.01.00	3.1.91.00.00	14	422	9001	2007	1	1100000	R\$ 637.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA - OR - PARTICIPAÇÃO POPULAR - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
152	31.01.00	3.1.90.00.00	17	512	5001	2019	1	1100000	R\$ 1.063.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESAN) - APLICAÇÕES DIRETAS - CIDADE BONITA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
153	31.01.00	3.1.90.00.00	17	512	5001	2019	1	1100000	R\$ 60.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESAN) - APLICAÇÕES DIRETAS - CIDADE BONITA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1419	27.01.00	3.1.90.00.00	20	122	9002	2019	1	1100000	R\$ 236.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEABAN) - APLICAÇÕES DIRETAS - ABASTECIMENTO - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1468	31.01.00	3.1.90.00.00	17	512	5001	2019	1	1100000	R\$ 2.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESAN) - APLICAÇÕES DIRETAS - CIDADE BONITA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1534	31.01.00	3.1.91.00.00	17	512	5001	2019	1	1100000	R\$ 167.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESAN) - APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA - OR - CIDADE BONITA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
2436	33.01.00	3.1.90.00.00	8	244	4005	2192	1	1100000	R\$ 1.030.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPOD) - APLICAÇÕES DIRETAS - DEFESA DE DIREITOS - AÇÃO SOBRE DROGAS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
2437	33.01.00	3.1.90.00.00	8	244	4005	2192	1	1100000	R\$ 40.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPOD) - APLICAÇÕES DIRETAS - DEFESA DE DIREITOS - AÇÃO SOBRE DROGAS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
2438	33.01.00	3.1.90.00.00	8	244	4005	2192	1	1100000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPOD) - APLICAÇÕES DIRETAS - DEFESA DE DIREITOS - AÇÃO SOBRE DROGAS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
2439	33.01.00	3.1.91.00.00	8	244	4005	2192	1	1100000	R\$ 45.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPOD) - APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA - OR - DEFESA DE DIREITOS - AÇÃO SOBRE DROGAS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
3124	27.01.00	3.1.90.00.00	20	122	9002	2019	1	1100000	R\$ 35.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEABAN) - APLICAÇÕES DIRETAS - ABASTECIMENTO - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
3126	29.01.00	3.1.90.00.00	14	422	9001	2007	1	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - APLICAÇÕES DIRETAS - PARTICIPAÇÃO POPULAR - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA									
ANULAÇÃO								R\$ 11.280.000,00	

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de março de 2020, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA
Secretária Jurídica

JOSÉ MARCOS GOMES JUNIOR
Secretário de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 25.644, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 12.160, de 26 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 9.747.209,73 (nove milhões, setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e nove reais e setenta e três centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1634	18.01.00	3.3.90.00.00	10	302	1001	2226	5	3020001	R\$ 500.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - FAEC - TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
3233	18.01.00	3.3.90.00.00	10	305	1001	2228	95	3030001	R\$ 1.718.521,22
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - INCENTIVO FIN. AOS ESTADOS, DF e MUNICÍPIOS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
3261	18.01.00	3.3.90.00.00	10	301	1001	2246	95	3050001	R\$ 29.592,33
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
3276	18.01.00	4.4.90.00.00	10	301	1001	2246	95	3000063	R\$ 221.166,05
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
3277	18.01.00	4.4.90.00.00	10	301	1001	2246	95	3000064	R\$ 373.730,11
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO									

DECRETOS

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
3278	18.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 2246	95	3000065	R\$ 110.711,31
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
3279	18.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 2246	95	3000066	R\$ 63.684,04
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
3280	18.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 2246	95	3000067	R\$ 83.051,83
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
3281	18.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 2246	95	3000070	R\$ 47.096,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
3282	18.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 2246	95	3000071	R\$ 120.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
3283	18.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 2246	95	3000074	R\$ 22.904,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
3284	18.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 2246	95	3000075	R\$ 25.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
3285	18.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 2246	95	3000076	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
3286	18.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 2246	95	3010001	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
3287	18.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 2246	95	3000089	R\$ 200.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
3288	18.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 2246	95	3000090	R\$ 299.994,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
3289	18.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 2246	95	3000091	R\$ 8.999,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
3290	18.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 2246	95	3000079	R\$ 1.000.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
3291	18.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 2246	95	3000080	R\$ 156.999,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
3292	18.01.00	3.3.90.00.00	10 302 1001 2222	95	3000081	R\$ 300.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC						
3293	18.01.00	3.3.90.00.00	10 302 1001 2222	95	3000082	R\$ 500.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC						
3294	18.01.00	3.3.90.00.00	10 302 1001 2222	95	3000083	R\$ 190.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC						
3295	18.01.00	3.3.90.00.00	10 302 1001 2222	95	3000084	R\$ 300.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
3296	18.01.00	3.3.90.00.00	10 302 1001 2222	95	3000085	R\$ 250.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC						
3297	18.01.00	3.3.90.00.00	10 302 1001 2222	95	3000086	R\$ 1.800.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC						
3298	18.01.00	3.3.90.00.00	10 302 1001 2222	95	3000087	R\$ 250.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC						
3299	18.01.00	3.3.90.00.00	10 302 1001 2222	95	3000088	R\$ 299.999,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC						
3300	18.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 2244	92	3000050	R\$ 20.705,87
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2109 - ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL						
3301	18.01.00	3.1.90.00.00	10 302 1001 2222	95	3020001	R\$ 229.581,33
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC						
3302	18.01.00	3.1.90.00.00	10 305 1001 2221	95	3030001	R\$ 441.477,45
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - ASSIST FIN COMPL AOS ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS						
3303	18.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 2246	93	3000078	R\$ 54.179,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
3305	06.01.00	4.4.90.00.00	13 392 3002 2019	95	1000076	R\$ 9.818,19
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - APLICAÇÕES DIRETAS - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 9.747.209,73

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com **Superávit** Financeiro proveniente das referidas fontes de recursos e códigos de aplicações apurados em Balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 9.247.209,73 (nove milhões, duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e nove reais e setenta e três centavos) oriundas de recursos federais de emendas parlamentares para a Saúde, recursos Vigilância em Saúde, Gestão SUS, CEO, HIV e Epidemiologia, convênio Restauração Manutenção de Museus nº 777397/2012, recurso estadual de Atenção Básica e Fundo Municipal de Residência - Saúde; excesso de arrecadação de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) recurso FAEC.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de março de 2020, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA
Secretária Jurídica

JOSÉ MARCOS GOMES JUNIOR
Secretário de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais